



PORTARIA/PROGER/Nº 004, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**PADRONIZA MINUTAS DE EDITAL E DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 da Lei Complementar 150/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar padronizadas as minutas de edital e de contrato constantes às fls. 32/58 e 63/82 do processo administrativo 37.485/2023, dispensando-se a sua análise pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º As minutas padronizadas serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Município de Cariacica na internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 24 de abril de 2024.

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral do Município





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), sexta-feira, 26 de abril de 2024
EDIÇÃO Nº 2343

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 179, DE 24 DE ABRIL DE 2024 CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 147 de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de Vila Velha/ES, a servidora estatutária Vanir Carvalho Perozini, matrícula 101414.1, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPB – Língua Inglesa – II, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, na forma do Art. 4º, § 1º, do Decreto nº 147, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES - 24 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/PROGER/Nº 004, DE 24 DE ABRIL DE 2024

PADRONIZA MINUTAS DE EDITAL E DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 43 da Lei Complementar 150/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar padronizadas as minutas de edital e de contrato constantes às fls. 32/58 e 63/82 do processo administrativo 37.485/2023, dispensando-se a sua análise pela Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º As minutas padronizadas serão disponibilizadas no sítio eletrônico do Município de Cariacica na internet.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 24 de abril de 2024.

EDUARDO DALLA BERNARDINA
Procurador Geral do Município

DIVERSOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023

Processo nº. 13.847/2023
Contratante: PMC

Contratada: LONGHITRON LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº. 040/2023.

O prazo de vigência do fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2024.

Valor: R\$ 1.772.599,00 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Dotação orçamentária:

04.122.0021.2.0080 – 3.3.90.39.00 – 1.500.0000.0000

Data de Assinatura: 24/04/2024.

ROGÉRIO SANTOS GUIMARÃES
Secretário-Chefe de Gabinete

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2024

Processo nº 9.926/2024

Administração Pública Municipal: PMC

Organização da Sociedade Civil: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS/MONTANHA DA ESPERANÇA.

Objeto: Desenvolvimento de esforços mútuos para garantir a realização do projeto: "Impacto da Esperança". Vigência: 01/05/2024 a 30/04/2025.

Valor: R\$ 99.723,32 (noventa e nove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).

Dotação orçamentária:

04.06.03.00 - 08.243.0006.2.0103 - 3.3.50.43.00 - 2.669.0000.0000.

Data de assinatura: 23/04/2024.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 017/2024

PROCESSO: nº 16392/2024

CONVENIENTES: O Município de Cariacica e o Município de Vila Velha, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o Convênio de Cessão de Servidor nº 017/2024.

OBJETO: Cessão da servidora estatutária VANIR CARVALHO PEROZINI, matrícula 101414.1, ocupante do cargo de provimento efetivo MaPB – Língua Inglesa – II, do quadro de pessoal do Município de Cariacica para atuar no Município de Vila Velha, aqui denominado Cessionário.

VIGÊNCIA: A partir da publicação da portaria de cessão na Imprensa Oficial do Cedente, com término em 31 de dezembro de 2024.

Cariacica/ES, 24 de abril de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica
Cedente

ARNALDO BORGIO FILHO

Prefeito Municipal de Vila Velha
Cessionário

VANIR CARVALHO PEROZINI
Servidora Cedida

